



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 037, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, a contar desta data, o Senhor **Ulices Pizzatto**, portador do RG n.º 1.734.768-3, do CPF n.º 213.093.619-91 e OAB n.º 09988/PR, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-01, com lotação no Gabinete Municipal.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ulices Pizzatto N.º *2197*
de *01/02/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2021.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO